



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1656 – DATA 30/01/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA
- LICITAÇÕES



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 060/2025

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA REFERENTE A GESTÃO DO BIÊNIO 2025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de controle, levantamento e atualização do patrimônio da Câmara Municipal, bem como o disposto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Feira de Santana para o exercício de 2025, com a finalidade de realizar o levantamento, conferência e atualização dos bens móveis e imóveis pertencentes a esta Casa Legislativa recebidos.

Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes membros, devidamente nomeados para desempenhar suas funções:

Fábio Rodrigues da Silva – Matrícula: 3696 – Presidente da Comissão

Bruno Pereira Matos – Matrícula: 3776 – Membro

Veruska Lima Rangel – Matrícula: 3779 – Membro

Felipe William Fernandes Xavier – Matrícula: 3766 – Membro

Art. 3º

Compete à Comissão de Inventário Patrimonial:

- I – Levantar e registrar todos os bens móveis e imóveis recebidos pertencentes à Câmara Municipal de Feira de Santana;
- II – Verificar a existência física dos bens e sua correta destinação e utilização;
- III – Confrontar os registros patrimoniais com a realidade física dos bens inventariados;
- IV – Identificar eventuais necessidades de ajustes nos registros patrimoniais;
- V – Apresentar relatório detalhado com os resultados do inventário e eventuais recomendações.

Art. 4º

A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana





LICITAÇÕES

ATO DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na implementação, suporte e manutenção do Sistema Único e Integrado de Gestão Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. **CONTRATADA:** ICASP - Consultoria e Gestão Pública / CNPJ: 20.908.030/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c” e “f” da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Feira de Santana, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto supramencionado. Feira de Santana, Estado da Bahia, 20/01/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Feira de Santana-Ba. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na implementação, suporte e manutenção do Sistema Único e Integrado de Gestão Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC **CONTRATADA:** ICASP - Consultoria e Gestão Pública / CNPJ: 20.908.030/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2025. Feira de Santana, Estado da Bahia, 20/01/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria na operacionalização do eSocial e no gerenciamento do SIGA/TCM-BA, para atender a Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA. **CONTRATADA:** JC Capacitação Assessoria e Consultoria Contábil / CNPJ: 50.429.023/0001-94. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Feira de Santana, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto supramencionado. Feira de Santana, Estado da Bahia, 20/01/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Feira de Santana-Ba. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria na operacionalização do eSocial e no gerenciamento do SIGA/TCM-BA, para atender a Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA. **CONTRATADA:** JC Capacitação Assessoria e Consultoria Contábil / CNPJ: 50.429.023/0001-94. **VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2025. Feira de Santana, Estado da Bahia, 20/01/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, com ênfase na elaboração de petições, defesa, minutas, pareceres, interposição de





recursos, apresentação de memoriais, sustentação oral, nas ações judiciais de alta complexidade que estejam em tramitação na primeira ou demais instâncias, compreendendo todos os tribunais estaduais, regionais e superiores, em especial o TJ/BA, TRT da 5ª Região, TRF da 1ª região, STJ e STF, junto à empresa SOUZA CRUZ CONSULTORIA JURÍDICA. . **CONTRATADA:** Souza Cruz Consultoria Jurídica / CNPJ: 20.821.857/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "f" da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Feira de Santana, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto supramencionado. Feira de Santana, Estado da Bahia, 30/01/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Feira de Santana-Ba. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, com ênfase na elaboração de petições, defesa, minutas, pareceres, interposição de recursos, apresentação de memoriais, sustentação oral, nas ações judiciais de alta complexidade que estejam em tramitação na primeira ou demais instâncias, compreendendo todos os tribunais estaduais, regionais e superiores, em especial o TJ/BA, TRT da 5ª Região, TRF da 1ª região, STJ e STF para a Câmara Municipal de Feira de Santana. **CONTRATADA** Souza Cruz Consultoria Jurídica / CNPJ: 20.821.857/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2025. Feira de Santana, Estado da Bahia, 30/01/2025. Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima - Presidente

Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

